



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 7.046, DE 17 DE ABRIL DE 2015

**Declara de Utilidade Pública Municipal o
Grupo Escoteiro Aruanã.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÉRMINOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **Grupo Escoteiro Aruanã**, associação sem fins lucrativos e de direito privado, com sede e foro localizado na Rua dos Jequitibás, 61, Condomínio Eco Park, Bairro Parque Residencial Itapeti, Mogi das Cruzes, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 18.318.293/0001-15.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES**, em 17 de abril de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de abril de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE
ARAÚJO).**